



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 245/2021

### MOÇÃO DE PESAR

#### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SALGADO PELO FALECIMENTO DA SENHORA PATRÍCIA PEREIRA ELIAS SALGADO.

**Destinatário:** Família Salgado – Rua Antônio Kizo Seino nº 405 – Maria Luiza I. Ibitinga/SP.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga/SP, por iniciativa do **Vereador Marco Antônio da Fonseca**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da **Senhora Patrícia Pereira Elias Salgado**, ocorrido no dia 03 de maio de 2021, aos 34 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de mãe que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, mulher guerreira que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de mulher com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo, pela alegria que sentia pela vida. Patrícia deixou uma família, muito honrada, formada por seu esposo Renato Ferreira da Silva e os filhos Natanael e Evelyis, e também demais familiares e muitos amigos que choram pela sua partida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9**

A Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa seus votos de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



